

OPINIÃO

Clean Core no SAP: a única saída para enfrentar a Reforma Tributária

Tiago Farias (*)

A reforma tributária aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 institui um novo modelo tributário no país, unificando tributos como ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins em dois novos impostos sendo eles, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) estadual e o CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) federal, com base no modelo de IVA.

A transição dessas obrigações está prevista de 2026 até 2032, com a extinção dos tributos atuais até 2033.

Diante desse cenário, empresas precisam se preparar para mudanças graduais, mas constantes, em seus processos fiscais e contábeis ao longo da próxima década. O impacto é significativo, exigindo adaptações tanto no cálculo quanto na gestão tributária.

O sistema SAP, amplamente utilizado por grandes corporações no Brasil, é frequentemente o núcleo do gerenciamento fiscal e contábil. Com a reforma tributária, ele sofrerá maior exposição a alterações, já que qualquer mudança na legislação exige adaptações imediatas e precisas dentro do sistema.

Porém, muitos ambientes SAP no Brasil estão excessivamente customizados, com desenvolvimentos proprietários, chamados “Zs”, o que gera complexidade, aumenta custos de manutenção e cria riscos elevados de não conformidade fiscal.

Essa situação eleva o risco, especialmente considerando o cronograma apertado da reforma.

A abordagem **Clean Core**, promovida pela SAP, defende a manutenção do núcleo do ERP “limpo”, minimizando personalizações diretas e privilegiando extensões via soluções como low-code, uso de APIs, ou plataformas como SAP BTP (Business Technology Platform).

Esse modelo reduz a complexidade do sistema, melhora a governança, permite upgrades seguros e rápidos e protege a integridade do ERP frente às constantes atualizações tributárias.

Boas práticas recomendam extensões in-app e side-by-side para preservar o núcleo original e facilitar upgrades sem quebrar fun-

cionalidades customizadas.

Além disso, empresas que adotam Clean Core tendem a reduzir em até 40 % os custos anuais de manutenção e suporte — um indicativo claro do efeito financeiro positivo dessa abordagem.

Migração para S/4HANA e a reforma tributária

A migração para o SAP S/4HANA é uma exigência cada vez mais urgente, com o calendário oficial recomendando a conclusão até 2027. Paralelamente, a reforma tributária começa a exigir adaptações desde 2026, criando uma pressão sem precedentes nos departamentos de TI, fiscal e contábil — que precisam lidar com duas grandes transformações simultâneas.

Esse contexto reforça a lógica do Clean Core: migrar para S/4HANA com o ERP limpo e estender funcionalidades fiscais em camadas desacopladas permite maior flexibilidade e capacidade de adaptação, sem sacrificar estabilidade ou compliance.

A combinação do Clean Core com plataformas de desenvolvimento low-code, permite criar soluções customizadas fora do núcleo do SAP, mantendo o ERP ágil e preparado para atualizações fiscais.

Nesse contexto, há a metodologia TrueClean, que alia o conceito Clean Core ao uso de low-code, visando acelerar a migração para S/4HANA e garantir que as empresas estejam preparadas para as mudanças tributárias futuras.

Essa metodologia oferece uma migração mais rápida e controlada para o S/4HANA, reduzindo riscos e aumentando a previsibilidade do processo. Além disso, garante a capacidade de adaptação ágil às novas regras fiscais ao longo de todo o período de transição da reforma tributária. Outro ponto relevante é a redução significativa dos custos operacionais e de manutenção, já que evita customizações no núcleo do sistema e preserva a integridade do ERP.

Portanto, a Reforma Tributária brasileira é um motor de transformação digital e operacional, especialmente para empresas com alto grau de integração ao ambiente fiscal. Nesse contexto, o SAP Clean Core surge como uma estratégia essencial para mitigar riscos, reduzir custos e aumentar a agilidade das corporações.

(*) CEO da TrueChange, maior especialista em low-code da América Latina – truechange@nbpress.com.br

Governo da Coreia do Sul perde 858 terabytes de dados em incêndio – não existia backup

É relativamente comum que, por razões culturais ou simples desleixo, profissionais de Tecnologia da Informação não deem muita atenção a um tema vital na área de cibersegurança: os backups.

Vivaldo José Breternitz (*)

A ausência de backup fez o governo da Coreia do Sul perder 858 terabytes de dados. O fato ocorreu em 26 de setembro e foi causado por um incêndio em baterias do datacenter do Serviço Nacional de Recursos de Informação em Daejeon – o sinistro destruiu também parte das instalações do datacenter.

Quase todos os dados ali armazenados tinham backup e puderam ser recuperados, exceto os do sistema G-Drive (sem relação com o Google Drive), o que levou à saída do ar de diversos serviços do governo, como os de e-mail, reclamações de cidadãos, correios e até mesmo o serviço nacional de emergência 119.

A volta desses serviços à relativa normalidade deve ocorrer em um cerca de um mês, embora muita coisa tenha sido definitivamente perdida.

Embora um incêndio em um datacenter seja um evento que pode acontecer em qualquer lugar a qualquer momento, é no mínimo intrigante ouvir uma fonte do governo afirmar que os dados do G-Drive foram perdidos porque “o sistema não podia ter um backup devido à sua grande quantidade de dados”.

858 terabytes é um número grande para um usuário doméstico, mas é uma quantia pequena na escala de armazenamento em datacenters, onde se lida rotineiramente com petabytes de informação. O fato é ainda mais estranho por ser a Coreia do Sul vista como um país tecnologicamente muito avançado.

Embora o incêndio em si não tenha causado vítimas, um funcionário do governo envolvido com o problema suicidou-se no dia 3 de outubro, aparentemente por considerar-se culpado pela ausência de backup. Quatro outros funcionários foram presos em conexão com o incêndio, sob suspeita de negligência criminosa.

Se a moda pega...

(*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor, consultor e diretor do Fórum Brasileiro de Internet das Coisas – vjnitiz@gmail.com.



Programa de aceleração da Natura vai apoiar startups com soluções inovadoras para o futuro do modelo de venda direta

A Natura acaba de anunciar as nove startups selecionadas para o Natura Innovation Challenge 2025 (NIC 2025), programa de aceleração que conecta inovação tecnológica a desafios reais de negócio. Com foco no futuro das Vendas por Relações, a iniciativa busca soluções capazes de fortalecer a rede de 1,6 milhão de Consultoras de Beleza no Brasil, ampliando o impacto positivo e projetos alinhados às temáticas prioritárias da edição 2025.

As startups inscritas foram recebidas e passaram por um rigoroso funil de aprovação de quatro etapas: diagnóstico, entrevistas, imersão e aceleração, que resultou em 9 projetos acelerados. Além da temática central definida para o Natura Innovation Challenge 2025, “O Futuro da Venda Direta”, também foram considerados critérios de subtemas, como hiperpersonalização, potência da Consultoria de Beleza, influência digital e engajamento de comunidades. Mais de 600 avaliações foram realizadas, em conjunto, pelos times Natura e Darwin Startups, aceleradora que, há dez anos, conecta startups, investidores e grandes

empresas no Brasil e na América Latina, atuando como parceira estratégica do programa.

As selecionadas terão acesso a uma jornada de aceleração prática, com acompanhamento direto de especialistas da Natura. Além disso, haverá a possibilidade de testar as soluções em projetos reais junto à rede de Consultoras, com validação de tecnologias com usuários e ampliação das oportunidades estratégicas para ambos os negócios.

“O Natura Innovation Challenge não é apenas um programa de aceleração, é um espaço onde startups encontram desafios reais e oportunidades concretas de fazer negócios com a Natura. Recebemos mais de 260 inscrições e selecionamos apenas 9 startups, justamente para garantir conexões próximas e relevantes, oferecendo a cada uma delas o suporte necessário para desenvolver soluções com potencial de escala dentro do nosso ecossistema”, afirma Cecília Ribeiro, Diretora de Novos Negócios, Inovação Aberta, CVC e Operações Internacionais da Natura.

“Buscamos projetos que unem tecnologia e propósito, negócios capazes de gerar prosperidade e impacto social positivo. Ao trabalhar lado a lado com uma rede de mais de 1,6 milhão de Consultoras de Beleza, transformamos boas ideias em soluções que ampliam renda, elevam a experiência do consumidor e potencializam benefícios ambientais”, completa a executiva.

Na edição anterior, o programa Natura Innovation Challenge concentrou-se na temática de Carbono, buscando soluções para compensação e redução de emissões. O desafio mobilizou o ecossistema de inovação, registrando mais de 130 startups inscritas. Após o processo de seleção, quatro empreendimentos avançaram para a etapa de aceleração, onde receberam 12 horas de mentorias com especialistas. Essa jornada de desenvolvimento resultou no impacto em três áreas estratégicas da Natura: Sustentabilidade, P&D e Relacionamento e Abastecimento da Biodiversidade, gerando projetos reais e validando tecnologias com potencial para contribuir com as metas ambientais da companhia (https://www.natura.com.br/).



News @TI

ricardosouza@netjen.com.br

Leega Consultoria e SEIDOR anunciam parceria

A Leega Consultoria, empresa brasileira de consultoria e outsourcing, anuncia parceria com a multinacional SEIDOR, que possui um amplo portfólio de soluções em tecnologia. O objetivo é unir competências locais e alcance global para apoiar empresas brasileiras nos processos de transformação digital, inovação e adaptação às novas exigências legais, com foco em governança de dados, computação em nuvem e Inteligência Artificial (IA). Entre os benefícios da aliança estão a migração para SAP Cloud ERP Private e SAP Cloud ERP com aceleradores técnicos e funcionais que reduzem prazos em até 40%, extensão clean core e SAP Fiori com plataforma near zero code, que permite personalizar aplicativos com mínima escrita de código, além da integração entre ERP SAP e data analytics em nuvem com uso de IA generativa, seja via SAP Business AI e Joule ou em parceria com AWS, Google Cloud, Azure e Databricks (https://leega.com.br/) e (https://www.seidor.com/).

Integração de chamadas de voz do WhatsApp às soluções de Contact Center

A Dígito Tecnologia anunciou a integração do WhatsApp Business Calling API em suas soluções de Contact Center e Comunicações unificadas. A novidade responde a uma demanda imediata do mercado: permitir que empresas recebam chamadas de usuários do WhatsApp, de forma criptografada, sem perder o histórico unificado com mensagens e mantendo métricas e relatórios da operação. A funcionalidade elimina a barreira que impedia o uso corporativo de chamadas de voz no aplicativo. Com a integração, as empresas passam a contar com gravação, transferências, monitoria e relatórios, recursos essenciais em operações críticas de atendimento (www.digitro.com).

 José Hamilton Mancuso (1936/2017)	Laurinda Machado Lobato (1941-2021)	Responsável: Lilian Mancuso
Editórios <i>Economia/Política:</i> J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); <i>Ciência/Tecnologia:</i> Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); <i>Livros:</i> Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br); <i>Comercial:</i> comercial@netjen.com.br <i>Publicidade Legal:</i> lilian@netjen.com.br	<i>Webmaster/TI:</i> Fabio Nader; <i>Editoração Eletrônica:</i> Ricardo Souza. <i>Revisão:</i> Maria Cecília Camargo; <i>Serviço informativo:</i> Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA. Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.	Jornal Empresas & Negócios Ltda Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP.: 04128-080 Telefone: (11) 3106-4171 – E-mail: (netjen@netjen.com.br) Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90 JUCESP, Nire 35218211731 (6/6/2003) Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.
Colaboradores: Claudia Lazzarotto, Eduardo Moisés, Geraldo Nunes e Heródoto Barbeiro.		ISSN 2595-8410